



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e dez
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em
3 Chapecó-SC, e nos demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária
4 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS),
5 presidida pelo pró-reitor de Graduação e presidente da Câmara de Graduação e Assuntos
6 Estudantis (CGAE) da UFFS, João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à sessão, por**
7 **videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Joviles Vitório Trevisol (presidente
8 da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura), Charles Albino Schultz
9 (presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas); **diretores de**
10 **campus:** Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus* Chapecó), Ivann Carlos Lago (*Campus*
11 Cerro Largo), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo), Antonio Marcos
12 Myskiw (*Campus* Realeza), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim);
13 **representantes docentes:** Bruno München Wenzel, Marcos Alexandre Dullius, Benhur de
14 Godoi e Fabrício Costa de Oliveira (*Campus* Cerro Largo); Antonio Luiz Miranda, Rosiléia
15 Garcia França, Enise Barth Teixeira, Valéria Silvana Faganello Madureira, Igor de França
16 Catalão, Maria Alice Canzi Ames e Derlan Trombetta (*Campus* Chapecó); Cássio Cunha
17 Soares, Altemir José Mossi e Vinicius Cesar Cadena Linczuk (*Campus* Erechim); Josuel
18 Alfredo Vilela Pinto, Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira e Marciane Maria
19 Mendes (*Campus* Laranjeiras do Sul); Antonio Carlos Pedroso, José Oto Konzen e Marcos
20 Antônio Beal (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos em educação:**
21 Jonas Simon Dugatto (*Campus* Cerro Largo); Rodrigo Rodrigues (*Campus* Chapecó);
22 Edinéia Paula Sartori Schmitz (*Campus* Realeza); Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria);
23 **representantes discentes:** Jéssica Teixeira (*Campus* Chapecó); **participaram da sessão os**
24 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de**
25 **apresentar justificativa):** Roberto Carlos Ribeiro e Valéria Esteves Nascimento Barros
26 (repres. docentes do *Campus* Erechim); Amauri Braga Simonetti (repres. docente do
27 *Campus* Passo Fundo); Everton Vieira Martins (repres. técnico administrativo em educação
28 do *Campus* Laranjeiras do Sul); Marcos Colussi Teixeira (repres. técnico administrativo em
29 educação do *Campus* Passo Fundo); **não compareceram à sessão por motivos justificados**
30 **os seguintes conselheiros:** Jaime Giolo (reitor) e Antônio Inácio Andrioli (vice-reitor); Ana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 Paula Modesto (repres. técnico administrativo em educação do *Campus* Erechim); **faltaram**
32 **à sessão sem apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Graziela Simone Tonin
33 [*titular*] e Solange Maria Alves [*suplente*] (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Gilza
34 Maria de Souza Franco [*titular*] e Gisele Louro Peres [*suplente*] (repres. docentes do
35 *Campus* Realeza); Rafael dos Santos Carneiro [*titular*] e Willian Henrique Cândido Moura
36 [*suplente*] (repres. discentes do *Campus* Realeza). Registra-se que a conselheira Janete
37 Stoffel (diretora do *Campus* Laranjeiras do Sul) que encontra-se em licença maternidade,
38 foi substituída pela diretora do *Campus* em exercício, Kátia Aparecida Seganfredo.
39 Registram-se ainda as presenças de Emerson Neves da Silva, Pró-Reitor de Extensão e
40 Cultura, Luiz Victor Pittella Siqueira, Diretor de Planejamento e de Maiara Garcia Blagitz
41 Azevedo, docente do *Campus* Realeza. Conferido o quórum regimental, o presidente
42 declarou aberta a sessão, passando ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das sessões**
43 **anteriores:** 1ª Sessão Extraordinária de 2017 e 1ª Sessão Ordinária de 2017. As atas foram
44 aprovadas sem ressalvas pelo Conselho. **1.2 Comunicados.** O Presidente realizou os
45 seguintes comunicados: (i) registrou o desligamento dos conselheiros Anderson Luiz de
46 Oliveira – representante docente do *Campus* Laranjeiras do Sul, por motivos particulares.
47 Considerando que a suplente Silvia Romão foi desligada do CONSUNI por acúmulo de
48 faltas não justificadas, a vaga ficará em aberto. A secretaria já enviou comunicado ao
49 *campus* frisando a necessidade de realização de processo eleitoral para eleição de novos
50 membros docentes (titular e suplente); Aurélia Lopes Gomes – representante docente do
51 *Campus* Chapecó, em virtude de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
52 A suplente Rosiléa Garcia França assume a titularidade; Julian Perez Cassarino –
53 representante docente do *Campus* Laranjeiras do Sul, em virtude de afastamento para
54 capacitação docente de 01/03/2017 a 28/02/2018. A suplente Marciane Maria Mendes
55 assume a titularidade; e Luiz Felipe Leão Maia Brandão – representante docente suplente do
56 *Campus* Erechim, em virtude de afastamento para capacitação docente de 01/03/2017 a
57 31/12/2017. O titular Cassio Cunha Soares continua o mandato sem suplente; (ii) informou
58 que o reitor, Jaime Giolo, está em Brasília para reunião da Associação Nacional dos
59 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e outras agendas com o
60 Ministério da Educação (MEC), e o vice-reitor, Antônio Inácio Andrioli, está em férias;
61 (iii) reforçou o convite para a abertura da II Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão
62 (COEPE), que já está acontecendo na Universidade, mediante a realização de audiências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 públicas em todos os *campi*. A audiência pública no *Campus* Passo Fundo ocorrerá na
64 próxima sexta-feira, no período da tarde, e na semana seguinte, dia 29 de março, haverá a
65 abertura oficial da COEPE no *Campus* Erechim, a partir das 19 horas; (iv) informou que
66 com o Processo Seletivo de 2017, cujas matrículas do processo regular encerraram a poucos
67 dias, a UFFS preencheu 82.3% das vagas ofertadas. Junto ao processo regular foi realizado
68 o processo seletivo do Programa de Acesso aos Povos Indígenas (PIN), com 45 (quarenta e
69 cinco) matrículas, e do Programa Pró-Haiti, para o qual foram efetivadas 13 (treze)
70 matrículas, totalizando 1515 (um mil quinhentas e quinze) matrículas de um total de 1771
71 (um mil setecentas e setenta e uma) vagas ofertadas. Exetutando-se o *Campus* Chapecó, a
72 Instituição já está com processo de matrícula para as vagas remanescentes. Em Chapecó,
73 com o atraso do calendário acadêmico, estão sendo abertas hoje as inscrições do processo
74 seletivo de vagas remanescentes, cujas matrículas ocorrerão na próxima semana. A Pró-
75 Reitoria de Graduação (PROGRAD) deverá, ao longo do primeiro semestre, fazer um
76 estudo mais detalhado sobre o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, desde a
77 decisão deste Conselho pela adesão ao SISU, ocorrida em 2014. O relatório será
78 encaminhado ao CONSUNI, para que este possa reavaliar esta adesão; (v) passou a palavra
79 ao Pró-Reitor de Planejamento e conselheiro, Charles Albino Schultz, para que, em nome da
80 presidência, fizesse um informe sobre o orçamento 2017 da UFFS, uma vez que foram
81 recebidos comunicados do MEC. O conselheiro Charles informou que a UFFS recebeu na
82 última segunda-feira, pela manhã, um ofício circular do MEC, que vem a complementar o
83 estabelecido pela Portaria 28/2017 de 17 de fevereiro do Ministério do Planejamento. Esta
84 Portaria limita o valor que pode ser gasto, dentre um determinado grupo de despesas, pelos
85 órgãos federais. No ofício circular o MEC estabeleceu como limite à UFFS para o ano de
86 2017 o valor de R\$ 14.396.181,00. Já no ano passado o limite imposto foi de R\$
87 19.425.922,00, o que implica numa redução de 25,89% em relação as despesas do último
88 ano. Destacou que a UFFS teria que implementar, nesta lógica, um corte de pelo menos
89 25%, sem considerar efeitos inflacionários sobre os contratos, para se enquadrar ao
90 estabelecido na Portaria. A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) fez uma atualização
91 dos valores planejados pela UFFS para 2017, o que totalizou R\$ 21.168.107,00, ou seja,
92 com o limite imposto, o gasto máximo deverá ser 31,99% menor do que o planejado.
93 Pontuou que vai ser difícil a UFFS conseguir se encaixar no limite imposto. Para esclarecer,
94 frisou que não se trata ainda de um corte de orçamento pois, a princípio, está previsto para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

95 data de hoje a primeira estapa de contingenciamento. Essa imposição de limite que a
96 Universidade teve não impacta no orçamento, ela simplesmente impede que mesmo que se
97 tenha orçamento (crédito), e mesmo que se tenha limite suficiente (autorização de empenho)
98 para gastar mais de 14 milhões, a UFFS não pode fazer uso desse valor. Por fim, informou
99 que será enviado um documento detalhado sobre o estabelecimento do limite e aplicação
100 das diretrizes da Portaria MPDG nº 28 a todos os conselheiros. Relato das decisões das
101 Câmaras Temáticas: o presidente João Alfredo Braida relatou as decisões da Câmara de
102 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), conforme Anexo I desta Ata; o conselheiro
103 Joviles Vitório Trevisol relatou as decisões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação,
104 Extensão e Cultura (CPPGEC), conforme Anexo II desta Ata; o conselheiro Charles Albino
105 Schultz relatou as decisões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas
106 (CAPGP), conforme Anexo III desta Ata. Comunicados dos conselheiros: o conselheiro
107 Vanderlei de Oliveira Farias informou que (i) o *Campus* Passo Fundo inaugurou a área dos
108 laboratórios de aulas práticas dos alunos do curso de medicina na última segunda-feira.
109 Com a estrutura é possível atender em torno de 1.500 (um mil e quinhentos) pacientes por
110 mês; (ii) na próxima sexta-feira vai ocorrer a assembléia da COEPE na Câmara de
111 Vereadores de Passo Fundo; e (iii) no dia 27 de abril acontecerá a aula inaugural do curso
112 de Medicina, com a presença do Reitor da Universidade Federal do Ceará, professor Henry
113 de Holanda Campos. O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro informou que dia
114 29 de março ocorrerá no *Campus* Erechim a abertura da COEPE e o início do Seminário
115 Internacional de Educação do Campo, que se estende até dia 31. No dia 06 de abril
116 acontecerá no *campus* a audiência pública da COEPE, com programação ainda a ser
117 divulgada. A conselheira Lisia Regina Ferreira Michels informou que o *Campus* Chapecó
118 recebeu a alguns dias o bloco da biblioteca e setor administrativo. A mudança da biblioteca
119 e dos setores da coordenação administrativa já foi efetuada. Há um espaço que ainda está
120 sendo reorganizado para receber os setores da Reitoria, que hoje estão lotadas na Unidade
121 Mantelli. Encerrado o Expediente, o presidente passou à Ordem do Dia, apresentando a
122 seguinte pauta: **2.1** Processo nº 23205.005408/2016-42: Proposta de Programa de
123 Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na
124 Fronteira Sul; **2.2** Processo nº 23205.005433/2016-26: Planejamento Anual 2017 da UFFS;
125 **2.3** Revisão do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA); e **2.4** Homologação
126 da Portaria nº 0374/GR/UFFS/2017. O conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor solicitou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

127 informações sobre a matéria do Plano de Educação Formal (Pleduca), que foi objeto de
128 anúncio do reitor na primeira sessão ordinária de 2017 do CONSUNI. Lembrou que naquele
129 data foi informado de que ocorreria um encaminhamento relativo a Resolução nº
130 20/CONSUNI da CAPGP, pois a mesma apresentava impossibilidades técnicas de
131 cumprimento. Mesmo assim, a administração da UFFS publicaria um edital regulamentando
132 o processo do Pleduca deste ano. O encaminhamento relativo a Resolução seria
133 imediatamente remetido à CAPGP para discussão e elaboração de uma regulamentação
134 única, que desse conta dos choques entre as três resoluções que tratam da capacitação dos
135 técnico administrativos em educação. Após isso, já ocorreu sessão da Câmara e a matéria
136 não estava em pauta. Não houve, também, por parte da secretaria nenhum encaminhamento
137 tanto para o CONSUNI como para a Câmara. O edital do Pleduca foi publicado com uma
138 série de alterações em relação a Resolução nº 20/2016-CONSUNI/CAPGP, que não se
139 tratam somente de impossibilidades técnicas, mas sim de posicionamento político sobre o
140 que está regulamentado pela matéria. Questionou o Presidente se há algum encaminhamento
141 definido para a matéria, e comunicou que vai protocolar junto a administração da UFFS
142 solicitação das informações relativas aos quesitos técnicos que geraram o edital, e de que
143 estes informes sejam incluídos nas comunicações da Presidência na próxima sessão do
144 Pleno. O Presidente, João Alfredo Braida, informou que ainda não foram concluídos todos
145 os estudos por parte da presidência para a matéria e por isso ainda não foi remetida para
146 análise do Conselho, mas o deverá ser feito em breve. Vai dialogar com o presidente do
147 Conselho, reitor Jaime Giolo, sobre essa situação. Não havendo mais manifestações o
148 plenário aprovou por consenso a pauta. Passou-se ao item **2.1 Processo**
149 **nº 23205.005408/2016-42: Proposta de Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em**
150 **Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul.** O Presidente
151 passou a palavra a conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz para leitura do Parecer
152 nº 2/CONSUNI/UFFS/2017 (anexado ao Processo nº 23205.005408/2016-42), do qual foi
153 emitido o seguinte voto: *“Ante o exposto, em atendimento à solicitação de PARECER, o*
154 *voto da relatora é favorável à aprovação do Projeto e do Regulamento do Programa de*
155 *Pós-Graduação Stricto Sensu, denominado Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção*
156 *Animal Sustentável na Fronteira Sul, com sede no campus Realeza, mediante as*
157 *considerações e correções propostas e sem prejuízo das discussões junto ao pleno. O voto*
158 *também é favorável ao credenciamento do Corpo Docente Permanente do Programa. É o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

159 *parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho Universitário da UFFS*". Após, foi
160 aberto espaço para manifestação dos conselheiros. A professora Maiara Garcia Blagitz
161 Azevedo, coordenadora do programa, fez esclarecimentos em relação aos apontamentos
162 feitos pela relatora no parecer, esclarecendo que (i) as duas entradas anuais foi uma
163 orientação estabelecida em conversa com a coordenadora da Área de Medicina Veterinária
164 da CAPES, pois a entrada semestral permite uma rotatividade maior de alunos e
165 potencializa o aumento da nota do programa, considerando o maior número de produções;
166 (ii) as 20 (vinte) horas semanais de dedicação para o docente permanente é uma condicação
167 estabelecida pela Capes. O programa têm consciência da sobrecarga que poderá haver, mas
168 os docentes estão dispostos a cumpri-lá; e (iii) em relação ao regimento, será feita a revisão
169 e as adequações necessárias, considerando o novo regulamento da Pós-Graduação da UFFS.
170 O conselheiro Joviles Vitório Trevisol esclareceu que a UFFS não pratica a entrada
171 semestral em nenhum dos programas de pós-graduação. Ocorre que em todos os diálogos
172 realizados com a professora Maiara, com o Grupo de Trabalho (GT) e com a coordenadora
173 da área houve insistência de que a pratica da semestralidade trás um ganho para o programa,
174 que é de ter alunos constantes, com bancas e produções. Pontuou que a ideia inicial talvez
175 seja lançar um único edital por ano, com a seleção para entrada no primeiro e segundo
176 semestre. Por fim, sugeriu que os ajustes no regulamento fiquem sob responsabilidade da
177 coordenação do programa e da Diretoria de Pós-Graduação. Encerradas as manifestações, o
178 parecer foi aprovado por consenso pelo plenário. Passou-se ao item **2.2 Processo nº**
179 **23205.005433/2016-26: Planejamento Anual 2017 da UFFS**. O Presidente passou a
180 palavra a conselheira relatora Lisia Regina Ferreira Michels (indicada pelo Art. 5º, VIII, do
181 Regimento Interno do CONSUNI) para apresentação do Parecer
182 nº 3/CONSUNI/UFFS/2017 (anexado ao Processo nº 23205005433/2016-26) que resultou
183 no seguinte voto: *"Considerando que o Planejamento Anual de 2017 atende a legislação*
184 *específica. Considerando que os apontamentos e recomendações constantes no Parecer*
185 *Nº 01/CONCUR/UFFS/2017 foram esclarecidas pelo Parecer Técnico nº*
186 *01/DPLAN/UFFS/2017, recomendo a aprovação do Planejamento Anual UFFS – 2017*".
187 Após, foi aberto espaço para discussão. Alguns conselheiros destacaram a importancia do
188 Consellho Curador (CONCUR) se manifestar novamente, após o parecer emitido pela
189 Diretoria de Planejamento (DPLAN). O presidente esclareceu que diante do parecer emitido
190 pela relatora, entende que os questionamentos levantados pelo CONCUR foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

191 adequadamente respondidos pela DPLAN. Além disso, o CONSUNI possui elementos
192 suficientes para decidir sobre a questão, sendo o órgão final responsável pela aprovação ou
193 não do planejamento. O conselheiro Charles Albino Schultz frisou que a PROPLAN tem
194 tido avanços claros na elaboração do planejamento. A forma de planejar possui varias teses,
195 o que não foge a regra do planejamento público brasileiro é o orçamento base zero anual e
196 fundamentado num plano plurianual. A vertente do planejamento da UFFS é diferente do
197 que o CONCUR entende que deveria ser. Este conselho têm uma tese mais rígida sobre a
198 elaboração do planejamento e com isso talvez seja necessário rediscutir os moldes de
199 planejar da UFFS. A relatora Lisia esclareceu que no seu parecer considerou todos os
200 documentos do processo e entende que a nota técnica da DPLAN respondeu aos
201 apontamentos feitos pelo CONCUR. Encerradas as manifestações, foi realizada votação,
202 sendo registrados 23 (vinte e três) votos favoráveis ao parecer, oito contrários e cinco
203 abstenções. Aprovado o parecer, por fim, ainda ficou definido que a PROPLAN fará uma
204 apresentação, na próxima sessão do CONSUNI se possível, sobre como a UFFS desenvolve
205 o seu planejamento. O Conselho Curador será convidado a participar da sessão. Passou-se
206 ao item **2.3 Revisão do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**. O
207 Presidente informou que para esta matéria foi designada comissão relatora, formada pelos
208 conselheiros Charles Albino Schultz e Marcelo Recktenvald (comissão indicada pelo Art.
209 5º, VIII, do Regimento Interno do CONSUNI). Passou a palavra ao conselheiro Charles
210 para apresentação do Parecer nº 4/CONSUNI/UFFS/2017 (anexado ao Processo nº
211 23205.000790/2017-89), do qual foi emitido o seguinte voto: *“Diante da análise técnica*
212 *apresentada, esta comissão relatora vota: - pela **aprovação** das alterações dos artigos 8º e*
213 *9º do Regimento Interno da CPA, nos termos propostos na minuta. - pela **aprovação** da*
214 *alteração do artigo 12 do Regimento Interno da CPA, nos termos propostos na minuta. -*
215 *pela **aprovação** da alteração do artigo 11 do Regimento Interno da CPA, nos termos*
216 *propostos pela Comissão Relatora”*. Em seguida, foi aberto espaço para manifestação dos
217 conselheiros. O Presidente pontuou que a razão que sucita algumas das alterações decorre
218 do fato de muitos servidores e estudantes, que se propõem num processo eleitoral a cumprir
219 um mandato, abandonarem a função após um curto período de mandato. Frisou que este
220 problema exige um análise mais pontual da Universidade. A frequência nas reuniões
221 também é um problema, considerando que os membros poucas vezes apresentam
222 justificativa para as suas faltas. Lembrou que, de acordo com Resolução 4/2015-CONSUNI,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

223 Art. 5º, quando o docente deixar de comparecer às aulas pelas quais é responsável ou nas
224 atividades para as quais receber convocação, a falta deve ser comunicada à chefia
225 imediata para registro. O conselheiro Tulio Sant'Anna Vidor registrou seu voto contrário
226 as alterações. Frisou que compreende o que motiva a CPA a solicitar esse conjunto de
227 alterações, apesar de, ser difícil identificar quando saiu ou entrou oficialmente algum
228 membro na Comissão. Entende que ao aprovar um conjunto de medidas, o CONSUNI
229 caracteriza, oficialmente, o descasso com que a Instituição trata duas coisas: a CPA, como
230 um órgão que é obrigatório, mas que este Conselho indica que vai passar a funcionar do
231 jeito que se conseguir que funcione; e em segundo lugar, os mandatos eletivos das
232 categorias, pois se permitirá que esses mandatos sejam ocupados também do jeito que se
233 conseguir. Apontou um problema grave no primeiro conjunto de alterações, pois a forma de
234 escolha proposta não é democrática, considerando que um setor administrativo da UFFS vai
235 realizar uma consulta a determinada categoria, sabe se lá de qual forma. As pessoas que
236 eventualmente responderem a esta consulta serão encaminhadas a uma análise do Conselho
237 de *Campus*, e aí há outro problema, pois não caberia a este conselho aprovar ou não o nome
238 do representante. A aprovação deveria ser feita pela categoria que indica, porém a categoria
239 não estará mais indicando. Além disso, não há mecanismo que diga como se deve proceder
240 se houverem mais inscrições do que número de vagas. Assim, se trata com absoluto
241 descasso o funcionamento da CPA, motivados pela prática de que não conseguimos
242 institucionalmente ocupar as vagas e fazer com que a Comissão funcione, baseado nisso, se
243 rebaixa o modo de acesso a CPA e a sua importância institucional. Após debate, o
244 Presidente propôs realizar a votação por blocos, conforme o voto apresentado pela comissão
245 relatora. O encaminhamento foi aprovado pelo plenário, passando-se à votação. Para a
246 alteração um (Arts. 8º e 9º) foram registrados 10 (dez) votos favoráveis, 11 (onze) votos
247 contrários e 10 (dez) abstenções, sendo a proposta recusada. Alteração dois (Art. 12): foram
248 registrados 12 (doze) votos favoráveis, 20 (vinte) votos contrários e uma abstenção, não
249 sendo aprovada a proposta. Para a terceira alteração (Art. 11) foram registrados sete votos
250 favoráveis, 22 (vinte e dois) votos contrários e quatro abstenções. Assim, a proposta
251 também foi recusada pelo plenário. Em seguida, passou-se ao item **2.4 Homologação da**
252 **Portaria nº 0374/GR/UFFS/2017**. O Presidente apresentou o teor da Portaria que
253 *“Prorrogou, ad referendum do Conselho Universitário, em caráter excepcional,*
254 *considerando problemas técnicos, o prazo para apresentação do Relatório Anual de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

255 *Atividades (RAA) 2016 dos docentes da UFFS, até o dia 31 de março de 2017*”. A portaria
256 foi homologada por consenso pelo plenário. Tendo sido esgotada a pauta, o Presidente abriu
257 espaço para realização de comunicação pessoal dos conselheiros. O conselheiro Marcos
258 Antônio Beal ressaltou a dificuldade que os coordenadores acadêmicos tem encontrado com
259 a gestão nos processos dos PAAs e RAAs. Frisou que foi enviado pela Diretoria de
260 Desenvolvimento de Pessoal (DDP) um e-mail aos coordenadores acadêmicos, Núcleos
261 Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs), Comissão Permanente de Pessoal Docente
262 (CPPD), diretores de *campi* e outros servidores, apresentando um conjunto de informações
263 que acarretaram em mais insegurança e problemas na operacionalização dos PAAs e RAAs.
264 Pontuou sua preocupação com as informações repassadas, pois alguns itens estão em
265 desacordo com um regulamento aprovado por este Conselho. Além de que, houve
266 descontentamento do *campus* e dos coordenadores acadêmicos, que se mostraram bastante
267 apreensivos com a gestão do processo. O Presidente ressaltou que a Resolução nº 7/2015-
268 CONSUNI, no Art. 8º, prevê que *a utilização do RAA para fins de progressão funcional e*
269 *promoção, previsto no Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, deve ser regulamentada pela Câmara*
270 *de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário da UFFS.*
271 Assim, o relato feito acima reforça que este conselho deve se debruçar sobre a
272 regulamentação, sendo o trabalho de responsabilidade da CAPGP e não da PROGESP.
273 Sendo dezessete horas e trinta e seis minutos, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
274 sessão, da qual eu, Elise Cristina Eidt, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente
275 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFFS